

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Aprova as contas do Município de
Coronel Xavier Chaves, exercício 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Coronel Xavier Chaves relativo ao exercício de 2012 (dois mil e doze).

Parágrafo único. As contas mencionadas neste artigo foram aprovadas em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 887147.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 24 de novembro de 2014.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto
Presidente

Carlos Antônio dos Santos
Vice-Presidente

Flávia Chaves Magalhães
Secretária